



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 148, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

### 1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa no dia 7 de outubro de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 148 de 2016 que *Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Toledo*.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 10 de outubro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 11 de outubro de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 148 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, bem como parecer jurídico nº 167.2016 vindo pela legalidade do projeto, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 148, de 2016.

Sala das Comissões, 25 de outubro 2016.

  
TITA FURLAN  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 148 de 2016, de autoria do Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 25 de outubro 2016.



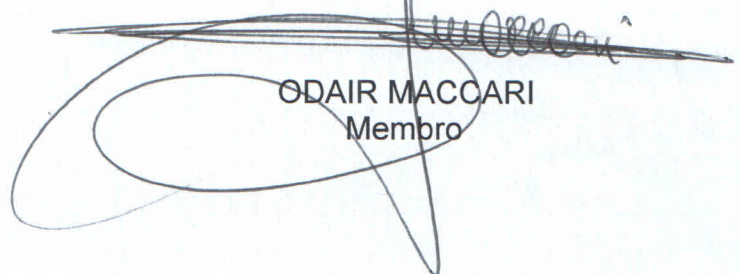
SUELI GUERRA  
Vice-Presidente



RENATO REIMANN  
Secretário



MARCOS ZANETTI  
Membro



ODAIR MACCARI  
Membro